



BNH de Cima terá Centro de Treinamento de Esportes de Areia



O segundo Centro de Treinamento de Esportes de Areia (CTEA) de Cachoeiro, com estrutura

adequada para a prática de várias modalidades esportivas, está sendo preparado pela prefeitura

no bairro Dr. Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima). **p. 3**



Orquestra toca trilha de filmes no Teatro Rubem Braga **p. 3**



Atividades culturais marcarão o Dia do Folclore em Cachoeiro **p. 4**



Cachoeiro recebe seminário sobre políticas públicas de empreendedorismo **p. 5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



BNH de Cima terá Centro de Treinamento de Esportes de Areia

O segundo Centro de Treinamento de Esportes de Areia (CTEA) de Cachoeiro, com estrutura adequada para a prática de várias modalidades esportivas, está sendo preparado pela prefeitura no bairro Dr. Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima).

O local escolhido é o campo de areia da praça Adrião Coelho Filho, que recebe melhorias por meio das secretarias municipais de Esporte e Lazer (Semesp), de Serviços Urbanos (Semsur) e de Obras (Semo).

Depois de pronto, o espaço vai oferecer aulas esportivas gratuitas à comunidade e poderá receber competições.

A intenção da prefeitura é transformar a praça em um pequeno complexo de esporte e lazer para a região. Além do CTEA, a área vai ganhar uma academia ao ar livre, do projeto Viva Mais, e um playground, do projeto Lazer para Todos.

E as melhorias não param por aí. A quadra poliesportiva da praça também passa por serviços de manutenção, assim como calçadas, bancos, muros, alambrado e iluminação.

“A praça Adrião Coelho Filho é um valioso equipamento público que atende a comunidade local. Com as benfeitorias, o campo de areia estará apto para receber grandes eventos esportivos. E a implantação dos projetos Viva Mais e Lazer para Todos é mais um atrativo que favorece a integração social e oportuniza a prática esportiva”, afirma a secretária de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

CTEA

Inaugurado em maio deste ano, o primeiro Centro de Treinamento de Esportes de Areia (CTEA) foi implantado no campo de areia da Associação de Moradores do bairro Amarelo (Amobam), localizada em frente à escola estadual Bernardino Monteiro.



O local escolhido é a quadra de areia da praça Adrião Coelho Filho, que passa por melhorias

O espaço oferece aulas esportivas gratuitas e sedia competições – as próximas são o torneio municipal de futevôlei e a etapa estadual da modalidade, que serão realizados, respectivamente, quinta (22) e sexta-feira (23)

e sábado (24) e domingo (25).

Os interessados em participar da escolinha esportiva podem obter mais informações no local ou pelo telefone (28) 3155-5616, da Semesp.

Orquestra toca trilha de filmes no Teatro Rubem Braga

O Teatro Rubem Braga, localizado na avenida Beira Rio, em Cachoeiro, recebe nesta quinta-feira (22) o concerto “Trilhas de Filmes”, da Orquestra Sinfônica Sul Espírito Santo (Osses).

Com classificação livre, o espetáculo terá início às 19h. Os ingressos custam R\$ 10 (meia) e R\$ 20 (inteira) e são vendidos na bilheteria do Teatro e na sede do Casa Verde – projeto mantenedor de todo trabalho desenvolvido para esta apresentação –, localizada na rua Elisário Imperial, no bairro Teixeira Leite.

Em um telão, o público poderá assistir às melhores cenas dos filmes e seriados de TV que terão as trilhas sonoras interpretadas pela orquestra, como Piratas do Caribe, Game of

Thrones, Harry Potter, Rio, Rei Leão e Os Vingadores.

Orquestra Sinfônica Sul Espírito Santo

Regida pelo maestro Fábio Coruja, a Orquestra Sinfônica Sul Espírito Santo (Osses) é fruto do projeto Casa Verde, que atende crianças e adolescentes com aulas de música, por meio da Escola Tocando em Frente.

A Osses apresenta uma série de espetáculos temáticos com formação instrumental e repertório variado. As apresentações fazem parte do projeto Quinta Sinfônica e acontece sempre em uma quinta-feira de cada mês, criando uma agenda fixa de apresentações durante o ano.



Apresentação da Osses será nesta quinta-feira (22)

Atividades culturais marcarão o Dia do Folclore em Cachoeiro

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro está preparando uma programação especial para o Dia do Folclore, celebrado nesta quinta-feira (22). As ações se concentrarão, neste mesmo dia, na Casa de Memória, localizada na rua 25 de Março, Centro.

Terão início às 13h30, com uma visita guiada à Biblioteca Pública Major Walter dos Santos Paiva, que foi, recentemente, reaberta no espaço cultural. Alunos do ensino fundamental I do Sesi de Cachoeiro participarão da atividade, que também é aberta ao público, assim como as demais ações do evento.

Logo após, às 14h, haverá mais uma edição do projeto itinerante Pé de Livros, da Semcult, com contação de histórias mediada por Maria Elvira Tavares, focadas em temáticas folclóricas. Para o encerramento das atividades, às 15h, acontecerá, ainda, a apresentação de uma roda de capoeira, comandada pelo mestre Paulinho.

Além de celebrar o Folclore, incentivando o conhecimento sobre as culturas e as tradições populares, as ações visam fomentar o hábito da leitura e convidam a população a conhecer e frequentar a Biblioteca Municipal.

“Nosso folclore é riquíssimo e revela a cultura popular com sua enorme carga simbólica. Isso nos ajuda a criar raízes; nos permite significar a vida, a família, a cidade, a história. Comemorar junto às crianças é garantir a perpetuação da cultura do nosso povo”, avalia a secretária de Cultura e Turismo da cidade, Fernanda Martins.



Evento terá início com visita guiada à Biblioteca Pública Major Walter dos Santos Paiva

Vagas abertas para oficinas de máscaras carnavalescas e escultura em tela

O Mercado Municipal São João, no bairro Amarelo, está recebendo oficinas gratuitas de confecção de máscaras de carnaval e de escultura em tela, frutos de projetos contemplados pela Lei Rubem Braga de Cachoeiro.

São oferecidas 40 vagas para a oficina “Multiplicando Saberes Carnavalescos: Oficinas de Máscaras” e 50 para a oficina “Artes plásticas: A arte de esculpir sobre telas”.

O objetivo das atividades é ensinar aos alunos técnicas de escultura em cimento, em papel machê, em gesso e em isopor que serão usadas tanto na confecção das telas quanto nas máscaras.

As aulas acontecem às terças e às quintas, das 14h às 17h, e vão até outubro. Para se inscrever, os interessados devem entrar em contato pelo telefone (28) 99983 7392.

“A Lei Rubem Braga propicia trabalho para o artista contemplado, multiplica e dissemina experiências e oportuniza a abrangência das artes, culturas e conhecimentos a todos”, avalia Cláudia Ferreira, artista plástica responsável pelas oficinas.

“Este projeto é muito importante porque

oportuniza a formação e qualificação de artistas. A Lei Rubem Braga vem sempre com uma variedade muito positiva de projetos nas suas áreas de atuação e ficamos muito felizes quando projetos desta natureza são contemplados.

Esperamos que artistas e comunidade em geral aproveitem esta ótima oportunidade de desenvolver suas habilidades e talentos”, ressalta a secretária de Cultura e Turismo do município, Fernanda Martins.



As aulas acontecem às terças e às quintas, das 14h às 17h, no Mercado Municipal do Amarelo

Cachoeiro recebe seminário sobre políticas públicas de empreendedorismo

Na quinta-feira (22), Cachoeiro recebe o seminário de avaliação e construção de políticas públicas da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes). Será às 13h30, no auditório da faculdade Multivix, no bairro Independência (rua Moreira, 29/39).

Realizado com apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec), o evento é voltado a gestores públicos, lideranças e entidades de classe dos segmentos de agricultura familiar, micro e pequenas empresas, economia solidária e artesanato, representantes do legislativo, empreendedores e empresários.

Além de Cachoeiro, estão convidados a participar representantes dos municípios de Castelo, Vargem Alta, Jerônimo Monteiro, Muqui, Atílio Vivácqua, Mimoso do Sul e Apiacá, que compõem a mesma microrregião.

O seminário será aberto com uma reunião plenária, em que serão definidos os objetivos do encontro e, em seguida, os participantes se dividirão em salas temáticas, para discutir a atualização e criação de leis como a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, Lei Geral da Economia Solidária, criação da Lei do Artesanato e criação do projeto Agro Legal.

“É muito importante a participação dos representantes de Cachoeiro e região nesse encontro, uma vez que os resultados dos debates servirão para nortear as ações a serem executadas pela Aderes, em âmbito estadual. Mas também será proveitoso na perspectiva municipal, pela troca de informações e experiências que podem contribuir



Será nesta quinta (22), às 13h30, na faculdade Multivix do Independência (foto: Aderes)

para o aperfeiçoamento das políticas municipais voltadas ao empreendedorismo”, salienta o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.

Evento debate políticas públicas para a juventude

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) de Cachoeiro de Itapemirim, por meio do Centro de Referência da Juventude (CRJ), em parceria com a escola estadual “Liceu Muniz Freire”, promoverá a 1ª Mesa Redonda “Políticas Públicas para Juventude e Estatuto da Juventude: cenário atual e perspectivas”. Será nesta quinta-feira (22), às 15h30, na instituição de ensino, localizada no bairro Independência.

Realizado em comemoração ao mês da juventude – Dia Internacional da Juventude e o Dia do Estudante (11 e 12 de agosto, respectivamente) –, o evento visa transmitir informações e promover conscientização sobre as políticas públicas específicas nos níveis municipal, estadual e nacional, para essa faixa etária.

A mesa redonda será composta por Fabrícia Barbosa, gerente estadual da juventude, Felipe Souza Lima Gaspar, representante do Conselho Municipal de Juventude, e Thiago Elias Tognere, gerente do CRJ. O professor mestre Rubens Buarque de Gusmão será o moderador. Haverá, ainda, a participação de líderes de movimentos juvenis locais.

“Ações como essas são fundamentais para que jovens conheçam melhor seus direitos e deveres, o que contribui para a formação de cidadãos mais

conscientes e atuantes na sociedade”, pontua a secretária de Desenvolvimento Social de Cachoeiro, Márcia Bezerra.



Será nesta quinta (22), às 15h30, no Liceu Muniz Freire



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 21 de agosto de 2019 - Nº 5888

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.798

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Subsecretário de Gestão Administrativa, Padrão CE 3**, o servidor **MARCOS ANTÔNIO PAZINATO DE SILVA**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir de 21 de agosto de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.799

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. Nº 2-15722/2019, da PGM/CDCON,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE** a se ausentar do cargo de Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor, no período de 26 a 30 de agosto de 2019, por motivo de viagem a serviço e no interesse desta municipalidade, designando o servidor **Ricardo Silva Fonseca**, Gerente de Atendimento e Fiscalização, para responder interinamente, pelo cargo de Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.800

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 7º, INCISO VII, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS PROCEDIMENTOS E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS, DENTRO DAS COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO - SGA Nº 02/2016, APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 26.094, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos III e IV do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. Nº 2-15892/2019, da SEMMA,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 7º, inciso VII, da Instrução Normativa SGA nº 02/2016, aprovada pelo Decreto nº 26.094, de 02/05/2016, fica alterado, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 7º O serviço de licenciamento ambiental será realizado de acordo com as seguintes regras gerais:

(...)

VII - pessoas físicas, bem como as jurídicas, poderão requerer supressão de vegetação e terraplanagem sem que apresentem atividade econômica para realizar tal feito;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.005/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **AMANDA MALTA DE PALMA**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 261/2019 07/08/2019	TALITA MIRANDA RIBEIRO	Contratação da avaliadora/ parecerista Talita Ribeiro Miranda, para promover avaliação das obras inscritas no Edital 006/2019 para promoção do VIII Salão de Artes Levino Fanzeres, Edital n.º 005/2019, na área de artes plástica	1-26.083/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.054/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS ANTONIO REZENDE CAETANO**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº

Nº 271/2019 16/08/2019	SERVIÇO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA	Aquisição de Areia, Brita, Cimento, Mistura de Agregado e Pó de Pedra Para Atender as Demandas da Administração Municipal	1- 27.872/2018
---------------------------	---	---	----------------

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2019.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 1.055/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **JOSUÉ DE CASTRO CORRÊA**, lotado na SEMAI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 272/2019 16/08/2019	FKS LOCAÇÕES LTDA - ME - FOKUS AUDIO E VIDEO E ESTRUTURA	Contratação de Empresa Especializada na Locação de Estrutura para Eventos – Arquibancada, Tenda, Banheiro Químico, bem como Móveis e Equipamentos	1 - 27.753/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2019.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

PORTARIA Nº 1.056/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **JOSUÉ DE CASTRO CORRÊA**, lotado na SEMAI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 273/2019 16/08/2019	EXATA EVENTOS LTDA	Contratação de Empresa Especializada na Locação de Estrutura para Eventos – Arquibancada, Tenda, Banheiro Químico, bem como Móveis e Equipamentos	1 - 27.751/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2019.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

PORTARIA Nº 1.057/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS ANTONIO REZENDE CAETANO**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 274/2019 16/08/2019	RP BINDELI EIRELI- ME	Aquisição de Areia, Brita, Cimento, Mistura de Agregado e Pó de Pedra para atender as demandas da Administração Municipal	1 - 27.874/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2019.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 1.059/2019

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação conforme Decreto nº 28.532/2019, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a terceirização dos serviços de preparo da alimentação escolar, em parte das unidades de ensino da rede municipal de educação, conforme Processo 12.636 e Contrato 173;

CONSIDERANDO que a terceirização dos serviços resulta em extinção de contratos temporários e remanejamento de servidores efetivos que, até então, realizavam as atividades terceirizadas;

CONSIDERANDO a possibilidade de mudança de localização “ex officio” ou a pedido, nos termos do artigo 30 e §§ da Lei 4009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO que a terceirização será gradativamente implantada até atingir a totalidade das unidades de ensino da rede municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir na Secretaria Municipal de Educação, Comissão Especial encarregada de adotar os procedimentos necessários à fixação de nova localização dos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais das unidades de ensino em que ocorrer terceirização dos serviços de alimentação escolar.

Art. 2º Designar os servidores Edna Alice Andrade da Costa Figueiredo, Patrícia Gama Temporim Cansi, Liviane Dias Freitas da Silva, Cristiane Fassarella Simonato Sartório pra, sob a presidência do primeiro, integrar a aludida comissão.

Art. 3º São atribuições da referida comissão:

- Elaboração de listagem das unidades de ensino em que se dará a terceirização de serviços ora tratada;
- Identificação, por nome e por unidade de ensino, dos servidores que terão sua localização alterada;
- Identificação dos locais em que seja possível nova localização, constando número de vagas e endereço;
- Divulgação dos termos desta Portaria nas unidades de ensino, com a correspondente lista nominal;

Art. 4º Para efeito de escolha de novo posto de trabalho, serão adotados os seguintes critérios de preferência:

- maior tempo de serviço na administração municipal;
- maior idade;
- maior escolaridade.

Art. 5º Os servidores sujeitos à mudança de localização serão classificados conforme critérios do artigo anterior e convocados para escolha de vaga, em sessão pública, previamente designada para tal finalidade, conforme cronograma anexo.

Parágrafo único Não estão sujeitos à mudança de localização os servidores que estejam em readaptação funcional.

Art. 6º O não comparecimento do servidor quando convocado para para escolha de sua nova localização, implicará localização de ofício, por decisão do Secretário Municipal de Educação, ouvida a Comissão Especial.

Art. 7º A mudança de localização implica a realização de atividades compatíveis com o cargo ocupado, segundo descrição das atribuições contidas no Decreto 17910, de 18 de outubro de 2007.

Art. 8º Finalizada a escolha de nova localização e identificados os casos de localização de ofício, será elaborado ato normativo correspondente para sua devida publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 9º. Os casos omissos encaminhados e decididos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvida a Comissão Especial e a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 10. O processo de mudança de localização obedecerá o

seguinte cronograma de atividades:

Ação	Data
1. Identificação dos servidores que terão sua localização alterada.	21/08/2019
2. Identificação de vagas e postos de trabalho passíveis de nova localização.	21/08/2019
3. Divulgação da Portaria nas unidades de ensino.	21/08/2019
4. Convocação para escolha de nova localização.	21/08/2019
5. Sistematização da escolha e localização de ofício.	28/08/2019
6. Publicação da mudança de localização.	03/09/2019

Art. 11. Para manifestação de sua vontade, o servidor poderá se fazer representar por procurador devidamente constituído na forma da lei.

Art. 12. Não serão consideradas alegações de desconhecimento quanto aos termos da presente Portaria.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de agosto de 2019.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

Matrícula	Servidor	Localização
029613-01	Adriana De Oliveira Almeida Martins	EMEB Sertão de Monte Libano
029614-01	Adriana Helvecio Ribeiro Abreu	EMEB Nossa Senhora das Graças
013735-02	Aldeci Bertochi	EMEB Normília da Cunha dos Santos
013530-01	Cecilia Regina Delpupo Silva	EMEB Galdino Theodoro da Silva
013586-01	Cilda Do Nascimento Ribeiro	EMEB Anacleto Ramos
014695-05	Cileia De Carvalho Silva	EMEB Prof. Pedro Estellita Herkenhoff
013584-01	Dulcinea Caetano Ladeira Herculanano	EMEB Alair Turbay Baião
013592-04	Ednea Tome Alemonge	EMEB Prof. Lucilla Araújo Moreira
013762-05	Elecedir Pizeta Bastos	EMEB José Pinto
013912-01	Erenice Soares De Oliveira	EMEB Sandra Monteiro Vargas Piassi
013610-01	Esmelina Alves Da Silva Ribeiro	EMEB Anacleto Ramos
013683-04	Gilmara Umbelino Quinto Pires	EMEB Oscar Montenegro Filho
013524-02	Hilda Machado Da Silva Mariano	EMEB Zilma Coelho Pinto
013595-02	Jocélea Petri Barboza	EMEB Maria Siloti
014394-04	Lucimari Candeia	EMEB Carim Tanure
013599-04	Luiza Souza Brito Tome	EMEB Prof. Cibélia Teixeira Zippinoti
013609-01	Marcia Da Silva Duarte Machado	EMEB Prof. Valéria Aquino Viana
013623-01	Maria Aparecida Oselami Prucho	CECAPEB Dr. Dirceu Cardoso
013777-01	Maria Aparecida Verly Botelho	EMEB Teresa de Avelar Picoli
037609-08	Maria Das Graças Pinheiro	EMEB Aurora Estellita Herkenhoff
013784-01	Maria Elizabeth Dos Santos Andrade	EMEB Prof. Deusdedit Baptista
013603-04	Maria José Da Silva	EMEB Gov. Eurico Vieira de Resende
014404-03	Marinez De Souza	EMEB Dr. Rita de Cássia V. Vereza
014285-01	Marlene Mengali Marconsini Palombi	EMEB Jácomo Silotti
029637-01	Marta Vieira Menegussi	EMEB Prof. Lucilla Araújo Moreira
013932-03	Neuza Maria Rosa De Novaes	EMEB Maria Siloti
029641-01	Osmarina Aparecida Da Silva	EMEB Galdino Theodoro da Silva
037876-01	Paula Pereira Buzan Soares	EMEB Dr. Rita de Cássia V. Vereza
029644-01	Regina Aparecida Wandermurem Silva	EMEB Laurindo Sasso

029646-01	Rosiane Silva De Oliveira	EMEB Prof. Maria do Carmo Magalhães
013718-01	Sandra Correa Buson	EMEB Mário Augusto Rocha
013713-01	Sandra Maria Almeida Sedano	EMEB Oswaldo Machado

PORTARIA Nº 1.070/2019

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de agosto de 2019, a designação do servidor Alexandre Silva Curitiba, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, constante da Portaria nº 657/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE TRABALHO E ENCAMINHAMENTO PARA ENTRADA DE EXERCÍCIO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de assinatura do contrato de trabalho temporários e encaminhamento para Secretaria Municipal em que for lotado para início imediato de suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, os candidatos aqui elencados devem comparecer à Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102 – 1º andar – Edifício Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (prédio do antigo SESC), Bairro Centro, nesta cidade, no dia **22 de agosto de 2019, quinta-feira, no horário aqui definido.**

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Horário
38	176495	FABIANO ZOPPÉ LIMA	Profissional de Educação Física	10:00
8º	184066	ANDREIA BRUM VIEIRA	Biólogo	10:00
207	177020	ANDRESSA MARRIEL MEDEIROS LACERDA	Agente de Serviços Públicos Municipais	10:00
215	175861	JESSICA GLENDER DANTAS	Agente de Serviços Públicos Municipais	10:00
246	172844	SABRINA MEDEIROS PEREIRA	Agente de Serviços Públicos Municipais	10:00
280	181895	JOYCE RIBEIRO MARDEGAN	Agente de Serviços Públicos Municipais	10:00
282	185192	ROSA HELENA GONÇALVES DA SILVA TURINI	Agente de Serviços Públicos Municipais	10:00
285	176619	MIRELA FERREIRA MARTINS	Agente de Serviços Públicos Municipais	10:00
336	177860	ALESSANDRA ARANTES SIMMER CARLETTE	Agente de Serviços Públicos Municipais	10:00
352	181854	RONIELLE MOREIRA NUNES	Agente de Serviços Públicos Municipais	10:00

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Horário
395	176975	IAGO DEZAN DE SANT'ANNA GUARINO	Agente de Serviços Públicos Municipais	10:00
451	186898	LUZIANA PEIXOTO	Agente de Serviços Públicos Municipais	10:00
506	176980	JOSIANE FREITAS ARGOLLO	Agente de Serviços Públicos Municipais	10:00
511	173913	LUCIANA DA SILVA	Agente de Serviços Públicos Municipais	10:00
123	183660	DALVA MARIA PAULA GAMA COTA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	10:00
125	179650	JOSE ROBERTO SIQUEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	10:00
126	176683	SELEDIR MORAIS DA SILVA NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	10:00
128	172913	VANILDA LIBERATO PASTRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	10:00
137	179556	PATRICIA MARA ZANELLA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	10:00
140	180066	MIRIAM DE OLIVEIRA REZENDE	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	10:00
150	172776	NERLI GUSMÃO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	10:00
151	179158	LUZIA VIEIRA DOMINGOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	10:00
166	174953	REINALDO NERES MARTINS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	10:00
304	186380	CLEBER ANTONIO ARTHUR	Vigia	10:00
316	186381	NILMAR COSTALONGA	Vigia	10:00
365	181401	ELIMARIO CYPRIANO VALERIANO	Vigia	10:00
368	178296	SHEILA DE ALMEIDA COTA	Vigia	10:00
372	181200	PAULO ROMILDO TAGLIAFERO	Vigia	10:00
374	181925	RODRIGO BARBOSA ALVES	Vigia	10:30
391	179626	JONAS JESUS DIAS	Vigia	10:30
403	174328	WELLINGTON DA ROCHA MARTINS	Vigia	10:30
404	173947	LUCIANO CARREIRO	Vigia	10:30
529	182869	JANIELIA GOMES BINDELLI VERLY	Vigia	10:30
531	187832	RITA SEVERINO MACHADO	Vigia	10:30
548	174203	SIDNEI PURCINO BARBOSA	Vigia	10:30
559	187856	DERIANA DA SILVA VASCONCELOS	Vigia	10:30
581	176689	FELIPE BATISTA SILVA	Ajudante Geral	10:30
636	173565	JUDITH LEAL DE PAULA	Ajudante Geral	10:30
645	178585	ANTONIO CARLOS DE JESUS	Ajudante Geral	10:30
71	173682	JANNE NALIM DO NASCIMENTO	21.0	10:30
73	173152	JAQUELINE RODRIGUES TOGNERI	Assistente Social	10:30
77	183908	MARIZA DA SILVA SIMÃO NASCIMENTO	Assistente Social	10:30
59	173684	AGUINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	Motorista	10:30
124	180721	MARCIO JOSE BAZÍLIO	Motorista	10:30
103	181694	TONI OZANA CARVALHO SILVA	Motorista (Transporte Sanitário)	10:30
104	174676	JONATHAN RODRIGUES CAÇADOR	Motorista (Transporte Sanitário)	10:30
87	180475	JAQUELINE GONÇALVES VERISSIMO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	10:30
8	176491	MARIVAN FERREIRA NASCIMENTO	Técnico em Radiologia	10:30
208	174046	FABIOLA DEBONA VIEIRA	Técnico de Enfermagem	10:30
229	180513	MARIA FRANCISCA DIAS DA SILVA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	10:30
230	172813	JOHN CORREA FRANZAGUA	Técnico de Enfermagem	10:30
232	175323	HELENA ROSA DE SOUZA DIAS	Técnico de Enfermagem	10:30
237	185539	LUCIA HELENA SILVA ROSA	Técnico de Enfermagem	10:30
242	174405	JAINA CLAIQUE PONTES FONSECA	Técnico de Enfermagem	10:30
249	184371	ANDERSON DA SILVA GUIMARÃES	Técnico de Enfermagem	10:30
17	176027	TATIANE GHIOTO MIRANDA	Odontólogo da Família	10:30

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2019.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO
INDEFERIDA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – Nº 1/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **ausentes e com documentação indeferida da 13ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Situação
7º	185657	VINICIUS ROCHA LEITE	Biólogo	49.0	19/08/2019	9:00	Ausente
8º	184066	ANDREIA BRUM VIEIRA	Biólogo	46.0	19/08/2019	9:00	Deferido
36	179039	LORENA PIMENTEL SANTOS	Profissional de Educação Física	15.0	19/08/2019	9:00	Deferido
37	181266	IURI GAVA	Profissional de Educação Física	15.0	19/08/2019	9:00	Ausente
38	176495	FABIANO ZOPPÉ LIMA	Profissional de Educação Física	14.0	19/08/2019	9:00	Deferido
39	183366	DALCINEI PONTES LIMA	Profissional de Educação Física	13.0	19/08/2019	9:00	Ausente
40	187002	JEFERSON SILVA SEDANO	Profissional de Educação Física	12.0	19/08/2019	9:00	Ausente
41	177354	KARINE SANTA RITA LEAL	Profissional de Educação Física	12.0	19/08/2019	9:00	Ausente
42	176279	KARINA FERRAREIS DE AZEREDO	Profissional de Educação Física	11.0	19/08/2019	9:00	Ausente
43	176330	POLLYANNA FIGEIREDO KOPPE SUFIATTI	Profissional de Educação Física	9.0	19/08/2019	9:00	Ausente
44	185472	DANILO MARQUES DE OLIVEIRA	Profissional de Educação Física	6.0	19/08/2019	9:00	Ausente
45	176365	GUSTAVO ROMANO LIMA	Profissional de Educação Física	5.0	19/08/2019	9:00	Ausente
6º	175514	ANA PAULA BAPTISTA DA SILVA	Técnico em Segurança do Trabalho	47.0	19/08/2019	9:00	Ausente
7º	175419	ELZA RIBEIRO DA SILVA	Técnico em Segurança do Trabalho	45.0	19/08/2019	9:00	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2019.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO
INDEFERIDA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – Nº 1/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **ausentes e com documentação indeferida da 14ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Situação
21	181751	JULIANA FACHETTI LUSTOSA CAVALCANTE	Odontólogo da Família	42.0	19/08/2019	14:00	Ausente
22	180784	RAYSA NUNES FIGUEIRA SOARES MELISSA CURCIO	Odontólogo da Família	42.0	19/08/2019	14:00	Deferido
23	176373	MORGADO DE SOUZA NEVES	Odontólogo da Família	41.0	19/08/2019	14:00	Deferido
24	186353	ADRIANA MIRANDA	Odontólogo da Família	41.0	19/08/2019	14:00	Ausente
25	183823	DANIELLE REGO MIRANDA	Odontólogo da Família	41.0	19/08/2019	14:00	Deferido
26	187746	VINICIUS GRAMA MONTOVANELLI	Odontólogo da Família	41.0	19/08/2019	14:00	Ausente
27	180313	RAFAELA CORRÊA PALMEIRA	Odontólogo da Família	41.0	19/08/2019	14:00	Deferido
28	181141	NATIANY DE LIMA TORRES	Odontólogo da Família	40.0	19/08/2019	14:00	Ausente
29	181150	NATIELY DE LIMA TORRES	Odontólogo da Família	40.0	19/08/2019	14:00	Deferido
30	173103	CHRISTIANNE ALVES LEAL	Odontólogo da Família	39.0	19/08/2019	14:00	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Situação
161º	184487	VANESSA SCARDUA SARTORIO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	34,0	19/08/2019	14:00	Documentação Indeferida
162º	177357	GILCINEI RANGEL RIBEIRO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	34,0	19/08/2019	14:00	Ausente
163º	177945	THIAGO MARIN DE SOUZA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	34,0	19/08/2019	14:00	Ausente
164º	175316	MATHEUS DIAS PAIVA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	34,0	19/08/2019	14:00	Ausente
165º	178135	WILLIAN LOPES MARTINS	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	33,0	19/08/2019	14:00	Ausente
166º	173149	MARIA LUZIA ALBUQUERQUE SANTOS	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	33,0	19/08/2019	14:00	Ausente
167º	174847	BRUNA PEREIRA BARBOSA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	33,0	19/08/2019	14:00	Ausente
168º	181965	ANDRÉ LUCAS RIBEIRO SILVA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	32,0	19/08/2019	14:00	Ausente
169º	176861	MARLUCIA ANDREZA SILVA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	32,0	19/08/2019	14:00	Ausente
170º	183552	ELIANE BATISTA DE SÁ ALMEIDA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	32,0	19/08/2019	14:00	Ausente
171º	177267	MARINA DOS SANTOS VERMELHO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	32,0	19/08/2019	14:00	Ausente
172º	178659	TELMANI ENI SOUZA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	32,0	19/08/2019	14:00	Ausente
173º	180933	ANA PAULA LOZORIO EBANI	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	32,0	19/08/2019	14:00	Ausente
174º	175333	RHAYRA ISMAÉLA SILVA MADEIRA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	32,0	19/08/2019	14:00	Ausente
175º	183983	FABIANA ANIBAL MENDES	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	32,0	19/08/2019	14:00	Ausente
176º	174913	FABIANA TONETO TAVARES	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	31,0	19/08/2019	14:00	Ausente
177º	174123	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	31,0	19/08/2019	14:00	Ausente
178º	176706	ANA PAULA VALERIANO RANGEL	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	31,0	19/08/2019	14:00	Ausente
179º	176670	SERGIO RICARDO GOMES	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	30,0	19/08/2019	14:00	Deferido
180º	175517	EUIZIANE MONTEIRO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	30,0	19/08/2019	14:00	Ausente
181º	179076	MARCOS ANTÔNIO ALEIXO DE ARAÚJO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	30,0	19/08/2019	14:00	Ausente
182º	175325	WESLEY CAMPOS DA SILVA COSTA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	30,0	19/08/2019	14:00	Ausente
183º	188149	ANTONIO LUCAS PESSINE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	30,0	19/08/2019	14:00	Ausente
184º	185257	PRISCILA DE ASSIS MACHADO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	30,0	19/08/2019	14:00	Deferido
185º	173448	ADRIANA DA SILVA BARROS	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	29,0	19/08/2019	14:00	Deferido
186º	179829	CARLA NASCIMENTO DE SOUZA SEQUIM	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	29,0	19/08/2019	14:00	Deferido
187º	184992	GRAZIELE LELIS EUZITO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	29,0	19/08/2019	14:00	Deferido
188º	177198	ALTIVA ANGELICA LEAL DE PAULA DE PAULO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	29,0	19/08/2019	14:00	Ausente
189º	174156	TERESINHA DA CONCEIÇÃO MENDES	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	29,0	19/08/2019	14:00	Ausente
190º	176817	INDIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	29,0	19/08/2019	14:00	Documentação Indeferida
191º	177597	JULIANA BEDIN SANTOS	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	29,0	19/08/2019	14:00	Ausente
192º	179794	PEDRO PAULO OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	29,0	19/08/2019	14:00	Ausente
193º	184256	BRUNA LUCIANO FERNANDES	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	29,0	19/08/2019	14:00	Ausente
194º	185682	FABRICIO SILVA ROCHA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	29,0	19/08/2019	14:00	Ausente
195º	174925	THIAGO ALBINO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	29,0	19/08/2019	14:00	Deferido

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Situação
196º	174550	JACKELINE DE FATIMA DA SILVA NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	28,0	19/08/2019	14:00	Deferido
197º	187255	ELINEI JOSE DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	28,0	19/08/2019	14:00	Ausente
198º	179381	ROBERTA CARLA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	28,0	19/08/2019	14:00	Ausente
199º	174651	ROSALINA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	27,0	19/08/2019	14:00	Ausente
200º	187485	PATRICIA RESENDE LUCAS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	27,0	19/08/2019	14:00	Ausente
201º	175754	GILCEA MONTEIRO BOVIAL	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	27,0	19/08/2019	14:00	Ausente
202º	177286	TALITA CEZARIO RANGEL	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	27,0	19/08/2019	14:00	Ausente
203º	184147	GIOVANNA GABRIELI ARAÚJO REIS	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	27,0	19/08/2019	14:00	Ausente
204º	183523	GIOVANI DE MIRANDA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	26,0	19/08/2019	14:00	Deferido
205º	178278	ROSEMERE PEREIRA DE OLIVEIRA FERNANDES	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	26,0	19/08/2019	14:00	Deferido
206º	179606	CARLA DA SILVA ROSA AZEVEDO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	26,0	19/08/2019	14:00	Deferido
207º	177827	MICHELINA SOUZA DA SILVA TÓFANO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	26,0	19/08/2019	14:00	Deferido
208º	181485	MONICA NASCIMENTO IHENDZ	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	26,0	19/08/2019	14:00	Deferido
209º	181726	MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	26,0	19/08/2019	14:00	Documentação Indeferida
210º	183496	SEBASTIAO SOUZA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	26,0	19/08/2019	14:00	Ausente
251	180705	ANA MARY RAMOS DE SOUSA RIBEIRO	Técnico de Enfermagem	11,0	19/08/2019	14:00	Deferido
252	174749	LUCIANA MARIA CAETANO	Técnico de Enfermagem	10,0	19/08/2019	14:00	Ausente
253	173259	LÍDIA DIAS AMADO	Técnico de Enfermagem	10,0	19/08/2019	14:00	Ausente
254	180063	FAGNER SANTOS CUNHA	Técnico de Enfermagem	10,0	19/08/2019	14:00	Ausente
255	177434	THAIS DO VALE AGUSTINI	Técnico de Enfermagem	10,0	19/08/2019	14:00	Ausente
256	178913	SHAIRA ANTONIOLLI DA SILVA	Técnico de Enfermagem	9,0	19/08/2019	14:00	Ausente
257	187310	ANA CAROLINA ARAUJO MONTEIRO	Técnico de Enfermagem	8,0	19/08/2019	14:00	Ausente
258	181275	MAYARA CLARINDO OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	8,0	19/08/2019	14:00	Ausente
259	181195	DAYANE MARIA MESQUITA RISPERI	Técnico de Enfermagem	8,0	19/08/2019	14:00	Ausente
260	185401	ELIZETE PAIXAO SOLEDADE	Técnico de Enfermagem	8,0	19/08/2019	14:00	Ausente
261	177779	NAIARA BATISTA TEIXEIRA	Técnico de Enfermagem	8,0	19/08/2019	14:00	Ausente
262	183551	MIRIAM CUNHA GARRUTE	Técnico de Enfermagem	7,0	19/08/2019	14:00	Deferido
263	174047	ANGELICA BARBOSA TIAGO	Técnico de Enfermagem	7,0	19/08/2019	14:00	Deferido
264	181445	DULCLEIA FARIA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	7,0	19/08/2019	14:00	Deferido
265	177193	GENI CLAUDIA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	7,0	19/08/2019	14:00	Deferido
266	178596	LARISSA PEIXOTO DOS ANJOS	Técnico de Enfermagem	5,0	19/08/2019	14:00	Deferido
267	177971	DANIELO MOREIRA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	5,0	19/08/2019	14:00	Ausente
268	177851	DANIELE NARCISO BARBOSA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	5,0	19/08/2019	14:00	Ausente
269	180095	STEPHANIE SOUSA MALTA	Técnico de Enfermagem	5,0	19/08/2019	14:00	Ausente
270	179634	JESSICA FERNANDES SILVA DA CONCEIÇÃO	Técnico de Enfermagem	5,0	19/08/2019	14:00	Deferido
271	185186	LUCIARA MARQUES BORGES	Técnico de Enfermagem	5,0	19/08/2019	14:00	Deferido
272	178927	FERNANDA FERNANDES	Técnico de Enfermagem	5,0	19/08/2019	14:00	Ausente
273	173538	MICHELY BRITO DE VARGAS	Técnico de Enfermagem	5,0	19/08/2019	14:00	Ausente
274	184175	MARIA JULIA QUADRO MARIANO	Técnico de Enfermagem	5,0	19/08/2019	14:00	Ausente
275	186489	JOSÉ CARLOS BUZZATO FILHO	Técnico de Enfermagem	5,0	19/08/2019	14:00	Ausente
276	178439	JENNIFER DE SOUZA SANTANA	Técnico de Enfermagem	4,0	19/08/2019	14:00	Deferido
277	174574	VALERIA MAIFREDO MOTTA	Técnico de Enfermagem	4,0	19/08/2019	14:00	Ausente
278	187962	MILLENA SCHERRER DA SILVS	Técnico de Enfermagem	4,0	19/08/2019	14:00	Ausente
279	174197	JAQUELINE PINTO PAULO	Técnico de Enfermagem	4,0	19/08/2019	14:00	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Situação
280	173161	RENATA MARIA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	4.0	19/08/2019	14:00	Ausente
281	182648	PATRICIA DE JESUS	Técnico de Enfermagem	3.0	19/08/2019	14:00	Ausente
282	175472	LETICIA COSTA JESUS	Técnico de Enfermagem	3.0	19/08/2019	14:00	Deferido
283	186637	DEISE LUCIA DIAS DE LIMA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	3.0	19/08/2019	14:00	Ausente
284	180718	ELIZABETH MARIA COELHO	Técnico de Enfermagem	3.0	19/08/2019	14:00	Ausente
285	186274	MARINA DE OLIVEIRA BASTO SILVA	Técnico de Enfermagem	3.0	19/08/2019	14:00	Ausente
286	184607	LUCIANA VARZEM FERNANDES	Técnico de Enfermagem	3.0	19/08/2019	14:00	Ausente
287	182381	MISLENE DA SILVA BARRETO MACEDO	Técnico de Enfermagem	3.0	19/08/2019	14:00	Ausente
288	186169	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	3.0	19/08/2019	14:00	Ausente
289	185822	ALVINA JULIA DA COSTA DE OLIVEIRA VALLE	Técnico de Enfermagem	3.0	19/08/2019	14:00	Ausente
290	185619	FLAVIA SOUZA DE CASTRO	Técnico de Enfermagem	3.0	19/08/2019	14:00	Ausente
291	176623	YAGO DA SILVA FERNANDES	Técnico de Enfermagem	3.0	19/08/2019	14:00	Ausente
292	187892	ROGÉRIO LEANDRO DE ALMEIDA	Técnico de Enfermagem	3.0	19/08/2019	14:00	Ausente
293	184294	EDUARDA MACHA LEAL	Técnico de Enfermagem	3.0	19/08/2019	14:00	Ausente
294	182116	JÁLIA GUIMARÃES FONSECA	Técnico de Enfermagem	3.0	19/08/2019	14:00	Ausente
295	183054	APARECIDA MARTINS DE MATEZ FERREIRA	Técnico de Enfermagem	2.0	19/08/2019	14:00	Ausente
296	182171	MARINEIA GONÇALVES ROCHA	Técnico de Enfermagem	1.0	19/08/2019	14:00	Ausente
297	179570	MARIA DE FÁTIMA CARVLHO VENCIONECK	Técnico de Enfermagem	1.0	19/08/2019	14:00	Deferido
298	179507	FLORENCE PASCHOAL CANABARRO	Técnico de Enfermagem	1.0	19/08/2019	14:00	Ausente
299	183783	MARLÚCIA DA PENHA SILVA	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente
300	184046	MARTA BIGATTI IZABEL	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Deferido
301	179783	MARINETE MACIEL DA SILVA	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente
302	174084	LUCIANA MARA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ANACLETO	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente
303	176713	TANIA CRISTINA MACHADO DA SILVA	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente
304	182010	THEREZINHA APARECIDA DA SILVA GIRONDI	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente
305	179089	JOELMA CICILJOTI MELLO	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente
306	185985	LEONICE DOS SANTOS RIBEIRO	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente
307	187890	DERIANA DA SILVA VASCONCELOS	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente
308	172891	PRISCILA COUTINHO OLIVEIRA ALVES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente
309	179011	CRISTIANE FELICIANO DA SILVA	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente
310	187647	ÉRICA ALVES DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente
311	187384	RITA DE CASSIA MOREIRA DE ANDRADE	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente
312	182790	THAISA APARECIDA ZAMPIRIS MENDONÇA	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente
313	177330	SIMONE NASCIMENTO BRAGA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Deferido
314	176503	DAIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente
315	173204	JHONES MARCOS PACHECO	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Deferido
316	178152	ALINE /AGOSTINI DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente
317	172827	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente
318	174637	Samara Cristina de Almeida	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Deferido
319	179182	SILAS NOVAES DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente
320	175878	EDNA MARIA SOTERO DA SILVA	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente
321	187364	BRUNA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente
322	182758	JULIANA DA SILVA MENDONÇA	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente
323	173044	CREISIELY DE FATIMA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente
324	184220	RENATA NUNES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente
325	172826	LEONARDO DA SILVA JULIÃO	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente
326	184516	FERNANDA DA SILVA SANTOS	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente
327	178148	FRANCIELE FRANÇA DA SILVA SOUZA	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Situação
328	172992	VICTÓRIA MACEDO DE SOUZA MARQUES	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente
329	172958	MATHEUS DE ASSIS OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente
330	178277	LARA KAROLINY SILVA MORAES DE SOUSA	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente
331	178551	KARINY RAMOS PEREIRA	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente
332	184185	EVELLYN ALVES MATIELO	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente
333	182316	HELEN THAMARA MENDES ANSELMO	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente
334	180848	KAROLYNA MIRANDA SIMOES	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente
335	187867	IZAIR FERNANDO DE CARVALHO FILHO	Técnico de Enfermagem	0.0	19/08/2019	14:00	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2019.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 275/2019.

CONTRATADA: VENTURI PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Estrutura para Eventos – Estrutura de Alumínio, Iluminação, Incluindo Mão de Obra para Montagem e Desmontagem.

LOTE 3						
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	Locação de Lâmpada Strobe Especificação: lâmpada strobo (unidade por dia) lâmpada xenon de 3000 w de potência temperatura de cor de 5600k efeito blinder contínuo com auto fade modos dmx, stand-alone, master/slave ou pelo controle remoto efeitos especiais pré-programados (pulsar com fader, "tempestade", random...) velocidade do flash: 20ms a 2s.	UNID/DIA	21	MARTIM	R\$ 200,00	R\$ 4.200,00
03	Locação de Lâmpada Par Led 64 Especificação: lâmpada par led 64 (unidade por dia) - refletor par 64 de leds rgb - 6 canais dmx. - dimmer 0-100% - efeito strobo. - modo dmx, master/slave e ativação sonora. - ângulo de raio de 15°. - full range 100-240v.	UNID/DIA	132	GE	R\$ 50,00	R\$ 6.600,00
04	Locação de Lâmpada ACL especificação: lâmpada acl (unidade por dia) - lâmpada acl 250 watts x 28 volts.	UNID/DIA	66	GE	R\$ 50,00	R\$ 3.300,00
05	Locação de Lâmpada Par 64 Foco 5# Especificação: lâmpada par 64 foco 5# (unidade por dia) - refletor canhão tipo italiano, com lâmpada par 64 de 1000w-127v, com alça reforçada e porta gelatina.	UNID/DIA	72	GE	R\$ 51,00	R\$ 3.672,00
06	Locação de Canhão Seguidor Especificação: canhão seguidor para show musical com lâmpada de 1.500 watt.	UNID/DIA	03	STAR	R\$ 302,00	R\$ 906,00
09	Locação de Efeito Especial Moving Wash 575 Especificação: efeito especial (unidade por dia) - moving wash 575.	UNID/DIA	102	NEL	R\$ 180,00	R\$ 18.360,00
12	Locação de Refletor Mini Brut Especificação: refletor mini brut com 04 lâmpadas (unidade por dia) corpo em chapa de aço zincado 04 lâmpadas par 36 dwe 650w cada uma interruptor de alavanca metálico, um por lâmpada, para ligação em 120v, ou por 2 lâmpadas seriadas em 220v.	UNID/DIA	36	TECPORTE	R\$ 55,00	R\$ 1.980,00
14	Locação de Mesa de Iluminação Especificação: mesa de iluminação touch screen (unidade por dia) - chaves e faders: encoders bournes ultra progressivos; discos de encoder anodizados knobs de shadow; 10 botões de macro (programáveis pelo usuário); 20 submaster (controlam cues, listas de cues e chases). - saídas: saída de rede ethernet (estendível até 12 universos dmx); 4 portas de saída dmx (até 2.048 canais, velocidade total de processamento: 44hz dmx); suporte para vídeo. - conexões: midi, entrada de áudio (entrada analógica estéreo de nível de linha via mini jacks de 2,5mm). - displays: monitor do console (tela vga externa), tela sensível ao toque responsiva (15,4 polegadas com display de lcd), portas de entrada/saída na parte de trás (teclado e mouse); temperatura ambiente para operação de 0-60°C (32-140°F); memória ram de 1gb; armazenamento: pen drive (entrada usb), hd interno.	UNID/DIA	06	AVOLITES	R\$ 510,00	R\$ 3.060,00
VALOR TOTAL						R\$ 42.078,00

VALOR: R\$ 42.078,00 (quarenta e dois mil e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão/Unidade: 09.01

Projeto/Atividade: 0901.0824409181.023

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha-Fonte: 01291-1001000100

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Diogo Venturi Oliveira – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-15.940/2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000391/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed.Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP:29300-100 Tel.2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MPO0391	256230	CI08101553	12/07/2019	573-8/00
MTU4130	108100	PM40132435	12/07/2019	545-2/02
MSC9270	256230	CI08101705	13/07/2019	545-2/01
MQW6943	108100	PM40132506	14/07/2019	653-0/00
ODE1075	256230	CI08101554	13/07/2019	583-5/00

MPT9165	256230	CI08101348	15/07/2019	545-2/01
PPV6J23	256230	CI08101297	16/07/2019	605-0/01
PPV6J23	256230	CI08101300	16/07/2019	583-5/00
MTQ9302	256230	CI08101609	16/07/2019	605-0/01
LQZ0F28	256230	CI08100450	18/07/2019	554-1/04
OVL8615	256230	CI08101751	15/07/2019	554-1/04
ODL7212	256230	CI08101493	17/07/2019	605-0/01
QRB8806	256230	CI08101496	19/07/2019	763-3/01
PJP1C10	256230	CI08101557	19/07/2019	545-2/02
DMN3H30	256230	CI08101560	19/07/2019	550-9/00
ODH6128	256230	CI08100448	18/07/2019	538-0/00
MRL2099	256230	CI08100449	18/07/2019	545-2/01
PYY4724	256230	CI08101353	18/07/2019	545-2/01
MRA6337	256230	CI08101355	18/07/2019	555-0/00
KNR3290	256230	CI08101362	18/07/2019	545-2/01
MSP4197	256230	CI08101756	18/07/2019	554-1/04
OYK7081	256230	CI08101757	18/07/2019	554-1/04
GWC1050	256230	CI08101758	18/07/2019	555-0/00
OVH8338	256230	CI08101495	18/07/2019	762-5/02
ODG7351	256230	CI08101563	19/07/2019	704-8/01
OVI8547	256230	CI08101762	18/07/2019	566-5/00
MRW5027	256230	CI08101763	18/07/2019	566-5/00
MPG8054	256230	CI08101764	18/07/2019	566-5/00
METS721	256230	CI08101765	18/07/2019	566-5/00
PPS0888	108100	PM40132513	19/07/2019	653-0/00
DNB2825	256230	CI08101903	19/07/2019	555-0/00
MQF6551	256230	CI08101907	19/07/2019	545-2/06
KVK4573	256230	CI08101908	19/07/2019	545-2/01
PPX1671	256230	CI08101910	19/07/2019	566-5/00
MPO9064	256230	CI08101912	19/07/2019	566-5/00
NEO1504	256230	CI08100875	14/06/2019	763-3/01
MPH7017	256230	CI08101207	13/06/2019	554-1/01
MRT9484	256230	CI08101259	10/06/2019	763-3/01
LLR2140	256230	CI08101184	13/06/2019	736-6/02
MPY3A34	256230	CI08101199	18/06/2019	599-1/00
HCC0943	256230	CI08101220	25/06/2019	556-8/00
PPR0770	256230	CI08101229	25/06/2019	556-8/00
QRB5897	256230	CI08101065	18/06/2019	763-3/01
EIG0015	256230	CI08101351	19/06/2019	604-1/02
MQJ0041	256230	CI08101453	19/06/2019	763-3/01
MSV1306	256230	CI08101467	02/07/2019	599-1/00
PPY7913	108100	PM40154824	27/06/2019	605-0/01
ODS9675	108100	PM40154830	02/07/2019	723-4/00
KWG7B48	256230	CI08101306	04/07/2019	554-1/01
QRF1E18	256230	CI08101313	05/07/2019	554-1/04
PPW4668	256230	CI08100772	01/07/2019	545-2/01
KNV7974	256230	CI08101115	05/07/2019	556-8/00
MTA7553	108100	PM40132318	04/07/2019	554-1/01
PPQ6573	256230	CI08101126	04/07/2019	763-3/01
MLQ6517	108100	PM40154839	06/07/2019	604-1/02
MTO1744	256230	CI08101130	04/07/2019	518-5/01
MPZ1259	108100	PM40052534	08/07/2019	573-8/00
ODP7760	256230	CI08101135	05/07/2019	704-8/01
QRI2H89	256230	CI08101283	30/06/2019	763-3/01
ODQ4587	256230	CI08101291	04/07/2019	763-3/01
MTQ5F18	256230	CI08101292	04/07/2019	763-3/01
MTL7956	256230	CI08101294	08/07/2019	763-3/01
PPE3H36	256230	CI08100444	06/07/2019	550-9/00
ODC2E94	256230	CI08101241	23/07/2019	545-2/01
ODP7646	256230	CI08101569	19/07/2019	555-0/00
KEZ1A26	108100	PM40050095	20/07/2019	545-2/01
HCL1790	108100	PM40132665	20/07/2019	573-8/00
MTC1573	256230	CI08101809	20/07/2019	556-8/00
QRC1543	256230	CI08101905	19/07/2019	762-5/01
GNA9200	256230	CI08101924	22/07/2019	545-2/06

BZZ4E81	256230	CI08101951	22/07/2019	705-6/01
QRG8I90	256230	CI08101952	22/07/2019	736-6/02
PPZ6997	256230	CI08101960	25/07/2019	545-2/06
KLH1762	108100	PM30769085	22/07/2019	605-0/01
OYH4498	108100	PM40132684	24/07/2019	545-2/04
PPF3958	108100	PM40052535	09/07/2019	573-8/00
MTG1945	256230	CI08101320	08/07/2019	551-7/01
AWY5802	256230	CI08101321	08/07/2019	551-7/01
MTO8940	256230	CI08101327	11/07/2019	545-2/06
HQB2782	108100	PM40052539	10/07/2019	573-8/00
MSK7005	256230	CI08101295	08/07/2019	763-3/01
LPZ3A53	256230	CI08101298	08/07/2019	763-3/01
MSD6150	256230	CI08101602	08/07/2019	554-1/04
MSK8427	108100	PM40132552	11/07/2019	653-0/00
ILQ4A58	256230	CI08100445	10/07/2019	550-9/00
KPP0726	256230	CI08100446	10/07/2019	554-1/01
ODA4038	256230	CI08101504	10/07/2019	545-2/06
MQY0H90	256230	CI08101239	11/07/2019	545-2/01
MPO8691	256230	CI08101240	11/07/2019	555-0/00

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Agosto de 2019.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto Nº 27.446

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000402/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed.Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel.(28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	COD. INFRAÇÃO	VALOR
MSF0502	108100	PM30671891	19/09/2015	573-8/00	191,53
OCY1835	256230	CI00896297	02/10/2018	545-2/01	195,23
MRA1943	256230	CI00896300	06/10/2018	545-2/01	195,23
MQA2482	256230	CI00898116	07/10/2018	583-5/00	195,23
MTG8692	256230	CI00897914	27/09/2018	583-5/00	195,23

MTG8692	256230	CI00897912	27/09/2018	703-0/01	293,47
ODT9399	256230	CI00897450	10/11/2018	612-2/00	293,47
AVS1440	256230	CI00899401	24/01/2019	762-5/02	293,47
AVS1440	256230	CI00899403	24/01/2019	607-6/00	293,47
PPZ8794	256230	CI00899318	29/01/2019	604-1/02	195,23
MGG4214	256230	CI00899030	31/01/2019	574-6/01	130,16
JWD8204	256230	CI00899445	06/02/2019	763-3/01	293,47
MSL0852	108100	PM40052592	02/02/2019	579-7/00	2934,70
MSD3126	256230	CI00899869	12/03/2019	545-2/01	195,23
OCX2091	108100	PM40153718	13/03/2019	612-2/00	293,47
MRX2979	256230	CI00899882	14/03/2019	554-1/07	195,23
BUA6454	256230	CI08100017	20/03/2019	545-2/06	195,23
KWS6798	256230	CI08100047	27/03/2019	763-3/01	293,47
KXB3240	256230	CI08100053	24/03/2019	605-0/01	293,47
PPT1761	256230	CI08100257	29/03/2019	762-5/01	293,47
MQR9169	108100	PM40131096	30/03/2019	653-0/00	195,23
ODF5388	256230	CI08100654	11/04/2019	545-2/06	195,23
MTN1607	256230	CI00898291	15/04/2019	538-0/00	130,16
ODN1245	256230	CI08100065	12/04/2019	545-2/06	195,23
MTI6673	256230	CI08100506	10/04/2019	545-2/06	195,23
MSO0128	256230	CI08100509	11/04/2019	545-2/06	195,23
ODS7499	256230	CI08100705	17/04/2019	763-3/01	293,47
MRT0463	108100	PM40153508	04/04/2019	573-8/00	293,47
MPB1892	108100	PM40156728	05/04/2019	596-7/00	1467,35
MTP0986	256230	CI08100218	11/04/2019	601-7/05	293,47
MTU8140	108100	PM40156965	07/04/2019	573-8/00	293,47
MTU8140	108100	PM40156966	07/04/2019	581-9/04	880,41
OYG6651	108100	PM40156906	11/04/2019	573-8/00	293,47
OYG6651	108100	PM40156907	11/04/2019	599-1/00	293,47
PPP1985	108100	PM40156991	10/04/2019	596-7/00	1467,35
MPZ5332	256230	CI00899594	19/02/2019	554-1/01	195,23
ANF5441	108100	PM40131773	09/02/2019	604-1/02	195,23
MRB6338	256230	CI00899655	22/02/2019	551-7/01	195,23
OYF3452	256230	CI00899706	21/02/2019	762-5/01	293,47
MQS1279	256230	CI00899708	21/02/2019	545-2/06	195,23
MRG1C32	256230	CI00897065	26/02/2019	554-1/01	195,23
MTX4968	256230	CI00898284	21/02/2019	540-1/00	195,23
MRW0273	256230	CI00899603	15/02/2019	556-8/00	195,23
ODT0077	108100	PM40131323	18/02/2019	545-2/02	195,23
MSV7232	256230	CI00899716	26/02/2019	554-1/07	195,23
MSJ9293	108100	PM40153610	19/02/2019	723-4/00	130,16
MTX4968	108100	PM40052758	21/02/2019	538-0/00	130,16
LLO8951	256230	CI00899663	28/02/2019	763-3/02	293,47
OEZ1918	108100	PM40131239	06/03/2019	552-5/00	130,16
HHO3825	256230	CI00899689	08/03/2019	545-2/06	195,23
MWP5550	108100	PM40153670	09/03/2019	555-0/00	130,16
MQE0035	108100	PM40153874	10/03/2019	579-7/00	2934,70
PPV1786	108100	PM40131246	10/03/2019	545-2/02	195,23
CBA6543	256230	CI08100516	16/04/2019	762-5/01	293,47
MPT8171	256230	CI08100517	16/04/2019	545-2/06	195,23
JPG6669	256230	CI08100706	22/04/2019	570-3/00	130,16
MTT7886	256230	CI00899986	18/04/2019	555-0/00	130,16
ODN1066	108100	PM40156515	13/04/2019	538-0/00	130,16
EAB6768	108100	PM40156584	15/04/2019	545-2/01	195,23
ODO4026	108100	PM40154155	18/04/2019	596-7/00	1467,35
ODC9939	108100	PM40154021	23/04/2019	542-8/03	293,47
PPZ4596	256230	CI08100230	09/05/2019	763-3/01	293,47
PPI2452	108100	PM40154169	02/05/2019	704-8/01	293,47
ODO1679	108100	PM40131388	03/05/2019	612-2/00	293,47
PPY1557	256230	CI08100814	04/05/2019	556-8/00	195,23
NDO0850	108100	PM40154083	03/05/2019	582-7/00	195,23
NDO0850	108100	PM40154085	03/05/2019	729-3/00	130,16
KXZ9J61	108100	PM40154095	08/05/2019	545-2/01	195,23
NDO0850	108100	PM40154084	03/05/2019	546-0/00	130,16
OVE9427	256230	CI08100965	13/05/2019	763-3/01	293,47

PRW0902	256230	CI08100739	11/05/2019	570-3/00	130,16
PPL6923	256230	CI08100740	11/05/2019	570-3/00	130,16

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Agosto de 2019.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto Nº 27.446

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO DE TRANSPORTES**

**EDITAL Nº 02 – SUBSÍDIO DO TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO 2019**

A Comissão Geral do Transporte Universitário, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em atendimento a Lei nº 7464 de 15 de março de 2017, torna pública as instruções para a concessão do subsídio do transporte universitário para o ano de 2019:

I. A ficha de cadastro e a relação de documentos estão disponíveis no site no oficial da Prefeitura Municipal: <http://www.cachoeiro.es.gov.br/>

II. O tempo de entrega da ficha de cadastro, devidamente preenchida e os documentos, será de 07 (sete) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim

II.A. Os documentos em referência a alínea II, deverão ser protocolados junto a SEME (Secretaria Municipal de Educação), em envelopes devidamente lacrados.

III. As fichas de cadastros e os documentos serão analisados pela CGTU. A análise será feita em atendimento a Lei nº 7464/2017;

IV. A divulgação do resultado da análise será de 10 (dez) dias úteis após o término do tempo de entrega dos referidos documentos, no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, <http://www.cachoeiro.es.gov.br/> e no mural da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Moreira, nº 235, Bairro Independência.

V. Em casos de comprovação de fraudes como adulterações de documentos, informações falsas, entre outros, o subsídio será cancelado imediatamente;

VI. A ficha de cadastro, contendo 03 (três) folhas, deve ser preenchida em conformidade com as instruções, sem rasuras;

VII. Os documentos deverão ser apresentados em xérox legível acompanhados dos originais para conferência ou autenticados.

VIII. Os requerimentos de subsídio serão automaticamente indeferidos em casos de fichas de cadastros incompletas e/ou ausência de documentos.

Cachoeiro de Itapemirim, ____ de _____ 2019.

É necessário preencher todos os campos. Não aceitaremos formulários rasurados.

**FICHA DE CADASTRO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO
PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO TRANSPORTE (LEI 7464/17)**

Dados cadastrais:

Nome completo (sem abreviação): _____

Data de Nascimento: _____ Estado
civil _____ RG _____

CPF: _____ Nome do

cônjuge _____

Nº de filhos _____

Filiação:

Nome da mãe: _____

Data de Nascimento: _____

Nome do Pai: _____

Data de Nascimento: _____

() Pais falecidos

Quem: _____

Endereço:

R: / AV: _____

Nº _____ Bairro _____

Cep _____

Complemento _____ Residência () própria ()

alugada

Telefone Fixo _____

Celular _____

Email _____

Dados Escolares

Instituição de

Ensino: _____

Cidade _____

Curso _____

Semestre _____ Período () Manhã ()

Tarde () Noite

Ano de Conclusão _____

Situação Profissional: Aluno

() Estagiário. Empresa: _____

() Emprego efetivo. Empresa: _____

() Trabalho s/ registro em carteira de trabalho.

() Afastado por acidente de trabalho, doença, pensionista.

() Seguro Desemprego.

() Aposentado. Salário:

() Autônomo. Função: _____

() Desempregado. Há quanto

tempo? _____

Pai / Padrasto ou Cônjuge

() Emprego efetivo. Empresa: _____

() Trabalho s/ registro em carteira de trabalho.

() Afastado por acidente de trabalho, doença, pensionista.

() Seguro Desemprego. Salário:

() Aposentado.

() Autônomo. Função: _____

() Desempregado. Há quanto tempo?

Mãe / Madastra ou Cônjuge

() Emprego efetivo. Empresa: _____

() Trabalho s/ registro em carteira de trabalho.

() Afastado por acidente de trabalho, doença, pensionista.

() Seguro Desemprego. Salário:

() Aposentado.

() Autônomo. Função: _____

() Desempregado. Há quanto tempo?

() Empregada doméstica

() Do lar

O universitário tem filhos maiores de 16 anos? () sim () não

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações contidas na ficha cadastral, bem como os documentos comprobatórios exigidos na Lei 7464/17 são verdadeiras. Declaro ainda, que li e aceitei as informações contidas no Edital – Subsídio do transporte universitário 2017. Estou ciente que caso deixe de entregar algum documento ou deixe de assinar a ficha cadastral e demais declarações meu pedido será indeferido. Saliento que estou ciente da aplicação de outras sanções civis ou penais cabíveis, mesma penalidade a ser aplicada no caso de declarações falsas ou documentos falsos ou adulterados.

Cachoeiro de Itapemirim, ____ de ____ de ____.

Assinatura do aluno(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/2019**

PROCESSO: 29945/2019

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 013/2019

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

CONTRATADA: EXATA EVENTOS ESPORTIVOS E PROMOÇÕES ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS – ARQUIBANCADA, TENDA, BANHEIRO QUÍMICO, BEM COMO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.

VALOR: R\$ 7.381,62 (sete mil, trezentos e oitenta e um reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação apresentará como termo inicial, a data da assinatura da Ordem de Serviço e como termino final, o recebimento do serviço prestado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 1301.2781213282.099

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Ficha: 2400

Fonte: 100100010000

FISCAL: Thiago da Silva Duarte – matrícula 70361105 – Gerente de Projetos e Incentivo ao Esporte.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de agosto 2019.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretaria de Esportes e Lazer

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/2019

PROCESSO: 29949/2019

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 020/2019 – Ata de Registro de Preços nº 083/2019

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

CONTRATADA: J. R.N. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO EIRELI - ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA - MARMITEX COM REFRIGERANTE E MARMITEX SEM REFRIGERANTE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR: R\$ 243,60 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação

apresentará como termo inicial, a data da assinatura da Ordem de Serviço e como termino final, o recebimento do serviço prestado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 1301.2781213282.099

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.33 – Fornecimento de alimentação

Ficha: 2396

Fonte: 1001000100

FISCAL: Anayara Moreira dos Santos – Decreto 28.736 – Gerente de Esporte Escolar e Rendimento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de agosto 2019.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretaria de Esportes e Lazer

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/2019

PROCESSO: 29947/2019

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 041/2018 – Ata de Registro de Preços nº 281/2018

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

CONTRATADA: J. R.N. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO

EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT LANCHE

VALOR: R\$ 1.132,50 (hum mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação apresentará como termo inicial, a data da assinatura da Ordem de Serviço e como termino final, o recebimento do serviço prestado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 1301.2781213282.099

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.33 – Fornecimento de alimentação

Ficha: 2396

Fonte: 1001000100

FISCAL: Anayara Moreira dos Santos – Decreto 28.736 – Gerente de Esporte Escolar e Rendimento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de agosto 2019.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretaria de Esportes e Lazer

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO****ATA Nº 001 DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS
DE EDITAIS**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº. 016/2019 PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICO URBANAS – PINTURA MURAL – NO MURO EM FRENTE AO MUSEU FERROVIÁRIO DOMINGOS LAGE, NA CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A SEREM EXECUTADAS EM 2019.

A Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 1.221/2018 composta

por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município n.º 5723, página 11, de 14 dezembro de 2018, em epígrafe se reuniu de forma presencial conforme previsto no EDITAL N.º 016/2019, para análise das propostas do presente edital conforme os seguintes critérios: Clareza e coerência em relação à apresentação do projeto, onde o mesmo deverá conter dimensões e CROQUI da arte a ser pintada nas quatro telas, Análise e avaliação do portfólio do proponente (release, currículo, clipagem, meios de comunicação diversos, CD's, DVD's, etc), que permitam a verificação da consistência e pertinência da proposta; Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto: capacidade do proponente e dos demais profissionais envolvidos de realizar, com êxito, o projeto proposto. As notas foram atribuídas entre 5, 10, 15 e 20 pontos dependendo de cada critério. A referida Comissão procedeu à conclusão da análise dos documentos apresentados pelos proponentes inscritos no Edital de Chamamento Público em evidência. Após análise minuciosa dos projetos inscritos e seguindo os critérios, segue-se assim descrito; **PROPOSTAS DESCREDENCIADAS:** Thiago Pereira Roel por ausência de preenchimento do anexo III e Vande Paulo Lopes por ausência de certidões negativas de débito. **PROPOSTAS CREDENCIADAS:** Rudson Barreto Costa Filho 50 pontos, Jeferson Braga Martins 45 pontos, Starley Bonfim Silva 45 pontos e Lucas Menon Souza 25 pontos. Assim que a comissão seguiu para pontuação foi identificado que apesar de terem sido credenciado quatro artistas e termos quatro telas a serem produzidas, dois desses quatro artistas, Lucas Menon Souza e Starley Bonfim Silva enviaram apenas um croqui, sendo ele da mesma tela, a tela (3), com as seguintes personalidades: – **João Inácio, Dona Canutinha, Dona Maria Laurinda, Dona Isolina, Mestre Salatiel e Evandro Moreira;** a partir disso a comissão deliberou que a tela selecionada seria aquela mais bem pontuada pelos membros da comissão, restando por tanto selecionados os artistas Starley Bonfim Silva, Jeferson Braga Martins e Rudson Barreto Costa Filho. Ficou deliberado também que o artista Rudson Barreto Costa Filho por ter recebido a pontuação mais alta a partir dos critérios avaliados, teve dois de seus croquis escolhidos para a realização do proposto no edital. Ficando decidido que Starley Bonfim Silva realizará a proposta da tela (3) - João Inácio, Dona Canutinha, Dona Maria Laurinda, Dona Isolina, Mestre Salatiel e Evandro Moreira; Jeferson Braga Martins realizará a proposta da tela (4) – Jece Valdão, Levino Fanzeres, Zozô, Rubem Braga, Newton Braga e Dedé Caiano e Rudson Barreto Costa Filho realizará a proposta das telas (1) – Roberto Carlos, Sérgio Sampaio, Raul Sampaio Cocco, Luz Del Fuego, Carlos Imperial e Arnoldo Silva e (2) – Maria Gasolina, Maria Fumaça, Moringueiro, Delicioso, Nenê Doido, Geraldo e Agulha. Após análise das propostas, os processos foram encaminhados para a Gerência Administrativa para que sejam tomadas as providências necessárias. Eu, Amanda Malta de Palma, Coordenadora de Artes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai ser assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de dois mil e dezenove.

IVANÉLIA MORAES LINS - Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial

JOVÂNIA VALIAT KOPPE – Gerente dos Centros Culturais

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – Gerente de Turismo

AMANDA MALTA DE PALMA - Coordenadora de Artes

VALQUÍRIA RIGON VOLPATO - Consultora Interna

LUCIMAR BARROS COSTA – Subsecretário de Cultura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por intermédio da CPL, torna público que a **Sessão Pública de abertura das propostas comerciais da Concorrência Pública nº 001/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde porte III, Rua José Eugênio de Souza - Antiga Rua 23, Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim/ES, fica adiada para o dia **26/08/2019 às 14:00 horas**.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 2º and – Sala de Licitação – Centro, Ed. Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/08/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2018

A PMCI, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase recursal da **Concorrência Pública nº 012/2018**, julgando improcedentes os recursos interpostos pelas empresas CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A; ILUMISUL-SOLUÇÕES URBANAS E LUMINOTÉCNICA LTDA-EPP; e, SALVADOR ENGENHARIA LTDA, mantendo a empresa VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA vencedora do certame.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/08/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PMCI, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **Tomada de Preços nº 017/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para construção da Unidade Básica de Saúde, porte II, no bairro Vila Rica, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

EMPRESAS HABILITADAS: ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP e JPR CONSTRUTORA LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** EAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS URBANOS LTDA ME, ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP e RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/08/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR – CIP
FA Nº 32.011.001.19-0003288**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna pública a emissão da FA Nº 32.011.001.19-0003288 – Carta de Investigação Preliminar – CIP, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento pelo respectivo RECLAMADO.

A EMPRESA terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para, caso queira, apresentar DEFESA. Após este prazo, poderá ser formalizado Processo Administrativo nos termos da Lei Federal nº 8078/90 e Decreto Federal nº 2181/97, bem como a adoção de outras medidas cabíveis.

Reclamada: DAVIDSON DE ANDRADE BRAGA – Fantasia: DAVIDSON DE ANDRADE BRAGA - CNPJ/CPF: 134.002.057-29 – Endereço: Rua Simão Bassul –, Nº 256 - Casa – – Bairro – Centro - Piúma – ES – CEP 29.285-000.

Consumidor: WELLINGTON TELLIS DE JESUS – CPF: 059.835.127-22

Endereço: Rua Oswaldo Malfacini, Nº 82 – Bairro Zumbi - Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP: 29.304-560

Atendente: Thais Borsoi Fonseca

RECLAMAÇÃO: O consumidor compareceu ao R. órgão mediante a uma PRESTAÇÃO DE SERVIÇO contratada no ano 2018, com o início das obras em 20 dezembro de 2019 conforme expressa no contrato. O serviço contratado é a APLICAÇÃO DE GESSO, no qual o valor do serviço é de R\$2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais) e que foi paga de uma só vez, pelo cartão do reclamante em forma de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO que foi entregue na residência do reclamado, sendo pago o valor a mais do acordado de R\$2.702,80. Entretanto, até esse momento não foi cumprindo o contrato, e o consumidor está em busca de uma resolução da lide. Informa o consumidor que tentou vários contatos com a reclamado, porém até o momento não obteve exceto, quando tem resposta o reclamado alega que não poderá fazer mais o serviço, e o que pode ser feito é a entrega de todo o MATERIAL DE GESSO mais o valor de R\$1.000,00 para a conclusão da lide, portanto, o reclamante não está conseguindo entrar em contato com o prestador de serviço. Tentamos contato com o Srº Davidson, porém não obtivemos exceto, vale ressaltar também que o CNPJ 19.703.079/0001-45 encontra-se baixado.

Mediante a este fato descrito acima, solicito ABERTURA DE CIP (CARTA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR) a qual o reclamante requer:

01. Esclarecimentos dos fatos, devidamente documentados;
02. A devolução total do MATERIAL DE GESSO, mais o valor de R\$1.000,00 conforme as partes haviam acordado;
03. A restituição do valor deverá ser feita na conta poupança da esposa do reclamante THAINA FRICKS QUINTINO CPF: 159.621.707-33, BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA: 0171/ OP: 013/ CONTA: 00221728-0;
04. O material deverá ser entregue no endereço combinado no contrato para a prestação do serviço, GARRAFÃO - ITAPEMIRIM - ES CEP: 29.330.000;
05. Sendo constatada prática abusiva por parte da reclamada, sofra a mesma as sanções previstas em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 20 de agosto de 2019

RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto 27.447/2017

IPACI**PORTARIA Nº 520/2019**

Republicada com anexo

APROVA A POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, nos termos do Anexo I desta Portaria, a Política de Segurança da Informação deste Instituto, com o objetivo de estabelecer diretrizes, critérios e suporte administrativo para a implementação da Segurança da Informação atendendo aos princípios básicos de confidencialidade, integridade e disponibilidade.

Parágrafo único. A Política de Segurança da Informação se aplica às atividades dos usuários internos e externos desta Autarquia e os obriga ao cumprimento de suas diretrizes para manuseio, tratamento, controle, proteção das informações e conhecimentos produzidos, armazenados ou transmitidos pelos sistemas de informação ou por meio de outros recursos.

Art. 2º - A íntegra da Política de Segurança da Informação será disponibilizada no Portal Transparência e também em sua Intranet.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de agosto de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

**POLÍTICA DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO
(ANEXO)****Sumário**

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVO
3. REGRAS DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TI
- 3.1. Proteção da Informação
- 3.2. Regras gerais aos usuários
- 3.3. Contas e Senhas de Acesso
- 3.4. Acesso e Armazenamento de Arquivos na Rede Corporativa.
- 3.5. Uso do Antivírus
- 3.6. Uso do Correio Eletrônico
- 3.7. Acesso à Internet.....
- 3.8. Cópia de Segurança dos Arquivos

4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....	
4.1. Usuários Internos e Externos	
4.2. Diretores.....	
4.3. Diretoria Administrativa	
4.4. Diretoria Jurídica	
4.5. Presidência Executiva	
4.6. Coordenadoria de Tecnologia da Informação	
5. VIOLAÇÕES E SANÇÕES	
6. DISPOSIÇÕES FINAIS	
7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	

DEFINIÇÕES E TERMOS

Autenticidade de Informação é a garantia da veracidade da fonte das informações. Por meio da autenticação é possível confirmar a identidade da pessoa ou entidade que presta as informações.

Confidencialidade de Informação é a garantia de que somente pessoas autorizadas tenham acesso às informações armazenadas ou transmitidas por meio de redes de comunicação. Manter a confidencialidade pressupõe assegurar que as pessoas não tomem conhecimento de informações, de forma acidental ou proposital, sem que possuam autorização para tal procedimento.

Disponibilidade de Informação é a garantia de que as informações estejam acessíveis às pessoas e aos processos autorizados, a qualquer momento requerido, durante o período acordado entre os gestores da informação e a área de informática. Manter a disponibilidade de informações pressupõe garantir a prestação contínua do serviço, sem interrupções no fornecimento de informações para quem é de direito.

Integridade de Informação é a fidelidade das informações. Indica a conformidade de dados armazenados com relação às inserções, alterações e processamentos autorizados efetuados. Indica, ainda, a conformidade dos dados transmitidos pelo emissor com os recebidos pelo destinatário. A manutenção da integridade pressupõe a garantia de não violação dos dados com intuito de alteração, gravação ou exclusão, seja ela acidental ou proposital.

Serviço de backup compreende a realização de cópias de segurança dos arquivos com o objetivo de restaurá-los no menor tempo possível caso haja necessidade.

Tecnologia da informação (TI) pode ser definido como o conjunto de recursos tecnológicos e computacionais para geração e uso da informação, abrangendo todas as atividades desenvolvidas na sociedade pelos recursos da informática.

1. INTRODUÇÃO

Diante da constante evolução tecnológica que vivemos na atualidade, há uma crescente necessidade de busca de mecanismos que ofereçam segurança e integridade à informação gerada pelas organizações. Conforme definição da norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005:

A informação é um ativo que, como qualquer outro ativo importante, é essencial para os negócios de uma organização e, conseqüentemente, necessita ser adequadamente protegida. [...] A informação pode existir em diversas formas. Ela pode ser impressa ou escrita em papel, armazenada eletronicamente, transmitida pelo correio ou por meios eletrônicos, apresentada em filmes ou falada em conversas. Seja qual for a forma de apresentação ou o meio através do qual a informação é compartilhada ou armazenada, é recomendado que ela seja sempre protegida adequadamente.

Neste contexto, visando a proteção destes ativos e a modernização do IPACI, que aderiu ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017) denominada de PRÓ-GESTÃO RPPS, instituiu-se, através deste documento, a Política de Segurança da Informação (PSI) do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Portanto, esta Política de Segurança da Informação é uma declaração formal de compromisso do IPACI com a proteção das informações sob sua guarda e a formalização das normas para segurança, devendo ser observado por todos os seus servidores, segurados e prestadores de serviços.

2. OBJETIVO

A política de segurança da informação é um conjunto de princípios que norteiam a gestão de segurança de informações e que deve ser observado pelo corpo técnico, gerencial e pelos usuários internos e externos, garantindo a **integridade, confidencialidade, autenticidade e disponibilidade** das informações processadas pelo IPACI, reduzindo os riscos de falhas, danos e prejuízos que possam comprometer os objetivos desta instituição.

3. REGRAS DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TI

Neste contexto, diante da necessidade iminente de proteger as informações custodiadas e geradas por este Instituto, apresenta-se neste tópico as principais regras de utilização dos recursos tecnológicos.

3.1. Proteção da Informação

Define-se como necessária a proteção das informações da instituição ou sob sua custódia como fator primordial nas atividades profissionais de cada servidor, segurado ou prestador de serviços do IPACI, sendo que:

- Os servidores devem assumir uma postura proativa na que diz respeito à proteção das informações e devem estar atentos a ameaças externas, bem como fraudes, roubo de informações, e acesso indevido a sistemas de informação sob responsabilidade;
- Assuntos confidenciais não devem ser expostos publicamente;
- Senhas, chaves e outros recursos de caráter pessoal são considerados intransferíveis e não podem ser compartilhados e divulgados;
- Somente softwares homologados ou gratuitos podem ser utilizados no ambiente computacional;
- Documentos impressos e arquivos contendo informações confidenciais devem ser armazenados e protegidos.

O descarte deve ser feito na forma da legislação pertinente;

- f) Todo usuário pode acessar dados das redes de computadores do IPACI;
- g) Não é permitido o compartilhamento de pastas nos computadores de servidores da instituição. Os dados que necessitam de compartilhamento devem ser alocados nos servidores apropriados, atentando às permissões de acesso aplicáveis aos referidos dados.
- h) Todos os dados considerados como imprescindíveis aos objetivos do IPACI devem ser protegidos através de rotinas de cópia de segurança.

3.2. Regras gerais aos usuários

Cabe aos servidores e prestadores de serviços do IPACI cumprir com as seguintes obrigações:

- a) Zelar continuamente pela proteção das informações da instituição ou de seus segurados contra acesso, modificação, destruição ou divulgação não autorizada;
- b) Assegurar que os recursos (computacionais ou não) colocados à sua disposição sejam utilizados apenas para as finalidades da Instituição;
- c) Zelar para que os sistemas e informações sejam utilizados de acordo com as normas estabelecidas nesta Política
- d) Os equipamentos devem ser manuseados com cuidado, considerando que os computadores e seus acessórios são patrimônio público. Em caso de o usuário notar alguma anormalidade com o computador e seus periféricos, ou a ausências desses, deve avisar imediatamente a setor de TI para que sejam tomadas as devidas providências;
- e) Alimentos e/ou bebidas não devem ser consumidos próximos dos equipamentos a fim de evitar danos aos mesmos;
- f) Não é permitida a abertura física ou a desmontagem de equipamentos de informática, exceto se realizada pelo setor de TI ou empresa autorizada;
- g) As mudanças de local dos equipamentos de TI devem ser realizadas/supervisionadas pelo setor de TI com o objetivo de evitar danos ao patrimônio;
- h) Comunicar imediatamente ao setor de TI qualquer descumprimento da Política de Segurança da Informação e/ou das Normas de Segurança da Informação para devidas providências cabíveis;
- i) Não é permitido a instalação de softwares ou equipamentos na rede corporativa sem prévia autorização da área responsável;
- j) É proibido fazer download e/ou armazenar, em computador local ou unidade de rede, software comercial, música, fotos, filmes ou qualquer outro material cujo direito pertença a terceiros (copyright), sem ter um contrato de licenciamento, salvo se, disponibilizado gratuitamente (free) e para o desempenho de suas funções;
- k) Os arquivos de músicas, vídeos, jogos, fotos e outros que estiverem em desconformidade com as normas desta Política serão excluídos da rede sem prévio aviso.

3.3. Contas e Senhas de Acesso

- a) Cada usuário deve possuir uma conta única com senha de acesso a estação de trabalho, sendo pessoal e intransferível, e de responsabilidade exclusiva do titular;
- b) A criação/atualização de conta de usuário deve ser realizado pelo setor de TI com permissão de acesso autorizado pelo superior imediato, e terá somente o privilégio necessário para desempenhar suas funções;
- c) É de responsabilidade do usuário, logar os sistemas e contas de e-mail, em cada acesso, sendo vedado manter *login* e senhas salvos automaticamente;
- d) Cada usuário deverá **bloquear**¹ sua estação de trabalho sempre que se ausentar do ambiente de trabalho;
- e) As senhas de acesso serão atualizadas semestralmente, devendo o usuário cadastrar novas senhas alfanúmericas com caracteres especiais.

3.4. Acesso e Armazenamento de Arquivos na Rede Corporativa

Será disponibilizado em rede, um diretório anual para cada setor do IPACI, contendo as permissões para os usuários dos respectivos departamentos. É de responsabilidade exclusiva dos usuários do setor manter, neste diretório, as informações produzidas a fim de facilitar as consultas pelos demais setores e para que essas sejam preservadas através das rotinas de segurança e backup; Será disponibilizado em rede, o diretório **“público”** para transferência e armazenamento de arquivos entre usuários **com caráter temporário**, nominal a servidor, sujeitos à exclusão mensal;

As definições das permissões dos diretórios da Rede Corporativa é de responsabilidade do setor de TI.

3.5. Uso do Antivírus

Todas as estações de trabalho devem ter um antivírus instalado, que em hipótese alguma, pode ser desabilitado pelo usuário; Todo arquivo em mídia proveniente de entidade externa (cd, hd, *pendrive*), ou recebido/obtido através da rede mundial de computadores (internet), deve ser verificado por programa antivírus, executado pelo próprio usuário.

3.6. Uso do Correio Eletrônico

- a) Cada usuário receberá uma conta de e-mail corporativo com senha única, pessoal e intransferível e de responsabilidade exclusiva do titular da conta, que deverá ser providenciada pelo setor de TI com base na solicitação do superior imediato;
- b) O uso do e-mail corporativo deve ser apenas para assuntos profissionais, sendo, todas as mensagens de propriedade do IPACI, podendo ser monitorados sem prévia notificação;
- c) É terminantemente proibido enviar ou encaminhar qualquer mensagem, seja entre usuários do Instituto ou externos, com conteúdo difamatório, ofensivo, racista, especulativo, obsceno, *bullying*, *spams*, correntes ou de qualquer natureza similar, indução religiosa, comércio, propaganda e incentivo a atos de terrorismo, ou que visem instigar, ameaças, invadir a privacidade ou prejudicar pessoas e/ou organizações;
- d) É terminantemente proibido utilizar o e-mail corporativo e demais recursos de TI para executar quaisquer tipos de fraudes;
- e) No caso de utilização de e-mail não institucional, através das estações de trabalho, o usuário fica ciente que tais acessos podem comprometer a segurança da informação, ficando o usuário

única e exclusivamente responsável por eventuais danos gerados à instituição;

- f) É proibido o usuário salvar senhas para acesso direto;
- g) É vedado o envio de informações, dados ou arquivos relacionados, direta ou indiretamente, aos interesses do IPACI via e-mail pessoal.

3.7. Acesso à Internet

O acesso à internet pela rede interna será disponibilizado em todos as estações de trabalho, devendo ser utilizado única e exclusivamente para atender os objetivos institucionais desta Organização.

Será permitido o uso do acesso à internet disponibilizado para o uso com fins particulares pelos agentes públicos nas seguintes condições:

- a) Seja utilizado para acesso a Internet Bank e a sites cujo conteúdo proporcionem desenvolvimento pessoal aos agentes públicos;
- b) O tempo de acesso e conteúdo acessado não interfiram no cumprimento das funções do agente público;
- c) O acesso não interfira no bom funcionamento da rede e dos sistemas do Instituto;
- d) Não seja contabilizado para justificar a necessidade de aumento da capacidade de acesso;
- e) Todas as conexões feitas e conteúdos transmitidos estão sujeitos à monitoramento, mesmo que para uso particular e de conteúdo privado;
- f) O acesso não coloque em risco a segurança da rede e dos sistemas do Instituto;
- g) O acesso poderá ser bloqueado a qualquer momento devido a critérios técnicos ou requerimento da Presidência Executiva, sem que seja responsabilizado por qualquer perda ou dano decorrente do bloqueio do acesso;
- h) O IPACI não será responsabilizado por qualquer perda ou dano decorrente de alguma falha na segurança durante o acesso de caráter pessoal;
- i) As conexões poderão ter seu conteúdo monitorado e registrado pelo setor de T.I. do Instituto, a qualquer momento, sem aviso prévio, independente de autorização superior, para fins de detecção de uso indevido, invasão ou malwares;
- j) O monitoramento e registro poderão ser efetuados mesmo nas conexões com fins particulares autorizadas por esta política;
- k) O uso da internet em desconformidade com as normas desta política, poderá ensejar responsabilidade administrativa.

3.8. Cópia de Segurança dos Arquivos

- a) É responsabilidade dos próprios usuários a elaboração de cópias de segurança (“backups”) de textos, planilhas, mensagens eletrônicas, desenhos e outros arquivos ou documentos, desenvolvidos pelos servidores, em suas estações de trabalho, e que não sejam considerados de fundamental importância para a continuidade dos negócios do IPACI, caso contrário, o setor de Informática disponibilizará um espaço no servidor de arquivos, onde cada usuário deverá manter estas informações que serão incluídas na rotina de backup.
- b) Os serviços de backup dos diretórios dos servidores de arquivos desta Instituição, é realizado nos termos previstos em contrato com empresa contratada, sendo fiscalizado pelo setor

de TI, que se responsabilizará por eventual descontinuidade do serviço.

4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

4.1. Usuários Internos e Externos

- a) Ter ciência do conteúdo do objetivo desta Política de Segurança da Informação;
- b) Cumprir e fazer cumprir a política, as normas e procedimentos de segurança da informação.

4.2. Diretores

- a) Cumprir e fazer cumprir a política, as normas e procedimentos de segurança da informação entre seus colaboradores;
- b) Assegurar que suas equipes possuam acesso e entendimento da política, das normas e dos procedimentos de Segurança da Informação;
- c) Comunicar imediatamente ao setor de TI eventuais casos de violação da política, de normas ou de procedimentos de segurança da informação.

4.3. Diretoria Administrativa

- a) Assegurar-se de que os servidores e prestadores de serviços, estejam cientes da implementação da Política de Segurança da Informação;
- b) Comunicar o desligamento ou realocação do servidor para que sejam feitas as adequações necessárias de acordo com as permissões concedidas em razão das atividades realizadas.

4.4. Diretoria Jurídica

- a) Manter as áreas do IPACI informadas sobre eventuais alterações legais e/ou regulatórias que impliquem responsabilidade e ações envolvendo a gestão de segurança da informação;
- b) Incluir na análise e elaboração de contratos, sempre que necessárias, cláusulas específicas relacionadas à segurança da informação, com o objetivo de proteger os interesses do IPACI;
- c) Avaliar, quando solicitado, a política, as normas e procedimentos de segurança da informação.

4.5. Presidência Executiva

- a) Aprovar a política e as normas de segurança da informação e suas revisões;
- b) Deliberar sobre os casos de descumprimento e violação desta política de segurança da informação.

4.6. Coordenadoria de Tecnologia da Informação

- a) Cadastrar usuários, disponibilizando acesso necessário para o desenvolvimento de suas atribuições;
- b) Emitir Termo de Responsabilidade e Sigilo (Anexo I), colher assinatura do usuário responsável e manter arquivo em processo administrativo de PSI, para consulta a qualquer tempo;
- c) Assessorar os usuários sobre dúvidas pertinentes a esta Política;
- d) Monitorar a utilização das ferramentas tecnológicas,

inclusive acesso à internet e rede corporativa;

- e) Eliminar arquivos e programas que estejam em desacordo com as normas desta política.
- f) Definir procedimentos de contingência, que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso (físico e lógico) e a área responsável por elas, estando estes procedimentos mapeados e manualizados.

5. VIOLAÇÕES E SANÇÕES

São consideradas violações à política, às normas ou aos procedimentos de segurança da informação as seguintes situações, não se limitando às mesmas:

- a) Quaisquer ação ou situação que possa expor o IPACI ou seus segurados à perda financeira e de imagem, direta ou indiretamente, potenciais ou reais, comprometendo seus ativos de informação;
- b) Utilização indevida de dados da Instituição, divulgação não autorizada de informações, sem a permissão expressa da Presidência Executiva;
- c) Uso de dados, informações, equipamentos, software, sistemas ou outros recursos tecnológicos, para propósitos ilícitos, que possam incluir a violação de leis, de regulamentos internos e externos, da ética ou de exigências de organismos reguladores da área de atuação do IPACI ou de seus segurados;
- d) A não comunicação imediata à área de Tecnologia da Informação de quaisquer descumprimentos da política, de normas ou de procedimentos de Segurança da Informação, que porventura um servidor, segurado ou prestador de serviços venha a tomar conhecimento ou chegue a presenciá-lo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os procedimentos de contingência, que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso (físico e lógico) e a área responsável por elas, serão estabelecidas por meio de norma de procedimentos do sistema de controle interno.

Os casos não previstos nesta PSI deverão ser tratados diretamente pelo setor de Tecnologia da Informação.

7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei Federal 8429, de 02 de junho de 1992 (Dispõe sobre Ato de Improbidade Administrativa); Lei Federal 13460, de 26 de junho de 2017 (Dispõe sobre o Direito Autoral); Lei Federal 12527, de 18 de novembro de 2011 (Dispõe sobre Lei de Acesso à Informação); Lei Federal 8159, de 08 de janeiro de 1991 (Dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados); Lei Federal 9610, de 19 de fevereiro de 1998 (Dispõe sobre o Direito Autoral); Lei Federal 9279, de 14 de maio de 1996 (Dispõe sobre Marcas e Patentes); Lei Federal 3129, de 14 de outubro de 1982 (Regula a Concessão de Patentes aos autores de invenção ou descoberta industrial); Lei Federal 10406, de 10 de janeiro de 2002 (Institui o Código Civil); Decreto-Lei 2848, de 7 de dezembro de 1940 (Institui o Código Penal); Lei Federal 9983, de 14 de julho de 2000 (Altera o Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal e dá outras providências).

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE E SIGILO

Pelo presente instrumento, eu _____, CPF _____, Identidade _____, **DECLARO**, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente, que conheço e estou comprometido com as práticas, responsabilidades e obrigações normativas referente a Política de Segurança da Informação (PSI) do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, ____ de ____ de 20 ____.

Carimbo com Assinatura

PORTARIA Nº 521/2019

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, SOB GARANTIA DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES ATIVOS DO IPACI E INATIVOS,

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **LUCAS MANOEL DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários - Geral, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Concessão de Empréstimos, sob garantia de consignação em folha de pagamento aos servidores ativos do IPACI e inativos, com a empresa contratada Cooperativa de Crédito dos Proprietários da Indústria de Rochas Ornamentais Cal e Calcário do Estado – ES – SICOOB CREDIROCHAS, nos termos do artigo 67 da lei nº 8.666/1993, conforme processo administrativo nº 46-7340/2019, contrato nº 13/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de agosto de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 270/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDORES COMISSIONADOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa sob os nºs (geral) 90012/2019; 90005/2019; 90187/2019; 90072/2019; 90193/2019; 90197/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
LEANDRO COSTA PRATES	Assessor Especial da Presidência	02	07/08/2019	08/08/2019	09/08/2019
ARIANE CORREA DOS SANTOS	Assessor Gabinete Parlamentar	05	07/08/2019	11/08/2019	12/08/2019
IVAN DO ROZARIO CASTRO	Assessor Gabinete Parlamentar	03	11/08/2019	13/08/2019	14/08/2019
KATIA MARQUES DA SILVA	Assessor Especial das Sessões e Comissões Parlamentares	01	12/08/2019	12/08/2019	13/08/2019
OSMAR FRANCISCO	Assessor Gabinete Parlamentar	03	14/08/2019	16/08/2019	17/08/2019
BRUNA BINDES SILVA SARTORIO	Consultor Interno de Contabilidade	15	14/08/2019	28/08/2019	29/08/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de agosto de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 271/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (filha), à servidora comissionada mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme atestado médico apresentado, através do requerimento protocolado nesta casa sob o nº (geral) 90210/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
JULIANA ALVES DA SILVA PAULO	Assessor de Corregedoria/Ouvidoria	01	13/08/2019	13/08/2019	14/08/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de agosto de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 272/2019.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor efetivo, abaixo

mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 90132/2019:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
WAGNER BAPTISTA RUBIM	01	16/08/2019	17/08/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de agosto de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

DEDIMA - INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME, CNPJ 00.414.311/0001-05, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma a **RENOVAÇÃO**, por meio do Processo 2462513, com validade até 14/06/2019, para a atividade de 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na Avenida Aristides Campos nº 433, no Bairro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3062019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

CALVI GRANITOS LTDA ME, CNPJ 06.938.399/0001-32, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a Ampliação da **LICENÇA DE OPERAÇÃO 290/2015**, por meio do Processo nº 2567315 com validade até 22/12/2019, para a atividade de 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Estrada Soturno x Santo Antônio, Vargem Grande Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3112019FAT



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiras e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM